



**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRADOR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**  
**MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**  
**EXERCÍCIO DE 2022**

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

**R\$ <1,00>**

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	13.311.374,87	17.759.146,87	13.976.943,61	1.250.000,00	1.375.000,00	1.512.500,00
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidadas	13.311.374,87	17.759.146,87	13.976.943,61	1.250.000,00	1.375.000,00	1.512.500,00
DEDUÇÕES (II)	1.005.794,80	585.835,52	1.146.814,25	1.745.500,00	1.920.050,00	2.112.055,00
Ativo Disponível	1.063.590,76	595.127,56	1.207.500,00	1.800.000,00	1.980.000,00	2.178.000,00
Haveres Financeiros						
(-) Restos a Pagar Proc.	57.795,96	9.292,04	60.685,75	54.500,00	59.950,00	65.945,00
DCL (III) = (I - II)	12.305.580,07	17.173.311,35	12.830.129,36	-495.500,00	-545.050,00	-599.555,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Notas:

- 01) A DÍVIDA DO MUNICÍPIO PASSA POR UM PROCESSO JUDICIAL ONDE NO ANO DE 2021 FOI CANCELADA(BAIXADA)CONFORME DECISÃO JUDICIAL. TRATA-SE DE UMA EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA QUE EM SEDE DE AÇÃO DECLATÓRIA CUMULADA COM A REVISÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, NULIDADE DE CONTRATOS E PLEITO DE TUTELA ANTECIPADA, PROPOSTA NO RITO ORDINÁRIO PELO MUNICÍPIO DE MIRADOR EM RELAÇÃO À UNIÃO, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO PANAMERICANO S/A E BANCO DO ESTADO DO PARANÁ. A PREVISÃO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES CONFORME DECISÃO JUDICIAL.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN  
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON MILTON A. DE SOUZA  
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA  
SECRETARIO M. DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER  
CONTROLADORA INTERNA